



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 04/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna pública** a realização da **reunião de continuação** da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 26 de abril, **no próximo dia 03 de maio (quinta-feira) pelas 20:45 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 4 – Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, aprovado pela proposta n.º JF 94/2018, de 09 de abril. -----

Ponto 5 – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da Parceria a celebrar com a "Agência Municipal de Energia e Ambiente de Lisboa – Lisboa E-Nova", aprovada pela proposta n.º JF 92/2018, de 09 de abril. -----

Ponto 6 – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de estágios em contexto de trabalho, no âmbito do projeto "Entre Laços", aprovado pela proposta n.º JF 96/2018 de 18 de abril. -----

Ponto 7 – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento Agualva e Mira Sintra, no âmbito do projeto "Entre Laços", aprovado pela proposta n.º JF 97/2018 de 18 de abril. -----

Ponto 8 – Apreciar e votar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas: Ata n.º AF 08/2017 do anterior mandato, Ata n.º AF 01A/2017 de 18/12/2017, Ata n.º AF 01/2018 de 08/01/2018 e Ata n.º AF 02/2018 de 17/01/2018. -----

Informa-se que nesta reunião **não há intervenção do público**, por se tratar de reunião de continuação. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 27 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Manuel de Jesus Magalhães Rocha